

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: Recurso\_ViaVarejo\_AI\_100-17.pdf**

**Título: Recurso Auto de Infração nº 100/17 - Casas Bahia Via Varejo**

**Descrição: EMENTA: Recurso administrativo Procon. Interposição fora do prazo legal. Não conhecimento. 1. É de 10 (dez) dias, contados da data da intimação, o prazo para recorrer das decisões do Procon. 2. Não se conhece de recurso interposto fora do prazo previsto no art. 49 do Decreto 2.181/97, conforme disposto no art. 51 do mesmo Decreto. Recurso não conhecido. Mantida decisão de 1ª instância.**

**Súmula: Recurso não conhecido. Mantida decisão de 1ª instância. Numeração única: 31.032.001.18-0001438. Recorrente: CASAS BAHIA - VIA VAREJO SA CNPJ 33.041.260/1298-76.**

**O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 07 de Novembro de 2019**

**Itajubá, 07 de Novembro de 2019.**